

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 01999231/2008, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 09/09/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 21/10/2016, que concedeu aposentadoria à **FRANCISCA ROSALIA DE ARAÚJO FEITOSA**, matrícula nº 09777512.FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº08/2025 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, nomeado por Ato do Governador do Estado do Ceará, de 01 de novembro de 2024, publicado no DOE de 31/10/2024, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos arts. 8º, inciso V, alínea "c", e 12 da Lei Complementar Nº 184, de 21 de novembro de 2018, e no Decreto 36.410, de 10 de janeiro de 2025, considerando o que dispõe o art. 76 da Portaria MTP No 1.467, de 02 de junho de 2022, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Trabalho e Previdência, e o art.3º do Decreto Estadual no 33.758, de 06 de outubro de 2020 publicado no Diário Oficial do Estado de mesma data, RESOLVE: I – **EXONERAR: ADRIANO PINHEIRO DOS SANTOS** do mandato de membro titular do Comitê Estadual de Investimentos da Previdência Social – CEIPS, **MÁRCIO CARDEAL QUEIROZ DA SILVA** do mandato de membro titular do Comitê Estadual de Investimentos da Previdência Social – CEIPS, **TAKESHI CARDOSO KOSHIMA** do mandato de membro suplente do Comitê Estadual de Investimentos da Previdência Social – CEIPS e **ANDRÉA KELLY SILVA DUARTE** do mandato de membro titular do Comitê Estadual de Investimentos da Previdência Social – CEIPS, **TAKESHI CARDOSO KOSHIMA** no mandato de membro titular do Comitê Estadual de Investimentos da Previdência Social – CEIPS, **SAULO ARAÚJO TOSCANO JUNIOR** no mandato de membro suplente do Comitê Estadual de Investimentos da Previdência Social – CEIPS e **ALCI CARNEIRO DE LIMA** no mandato de membro suplente do Comitê Estadual de Investimentos da Previdência Social – CEIPS ; III – **TORNAR PÚBLICA** a composição do CEIPS na forma do Anexo Único desta Portaria, tendo por Presidente o dirigente máximo da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará - Cearaprev. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº08/2025, DE 15 DE ABRIL DE 2025

DA NOMEAÇÃO DOS INTEGRANTES DO COMITÊ ESTADUAL DE INVESTIMENTOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – CEIPS, NO ÂMBITO DA CEARAPREV

NOME	CATEGORIA	ÓRGÃO	INÍCIO DO MANDATO	TÉRMINO DO MANDATO	FUNDAMENTAÇÃO DO DECRETO ESTADUAL Nº33.758/2020
José Juarez Diógenes Tavares	Titular (nato)	Cearaprev	01/11/2024	Nato	Art.3º, inciso I
Paulo Amílcar Proença Sucupira	Titular (nato)	Cearaprev	05/04/2023	Nato	Art.3º, inciso II
Andréa Kelly Silva Duarte	Titular	Cearaprev	15/04/2025	15/04/2028	Art.3º, inciso III
Denilson de Oliveira Adriano	Titular	ALECE	01/06/2022	01/06/2025	Art.3º, inciso IV
Takeshi Cardoso Koshima	Titular	SEFAZ	15/04/2025	15/04/2028	Art.3º, inciso V
Oscar Saldanha do Nascimento	Suplente	Cearaprev	03/05/2024	03/05/2027	Art.3º, inciso I
Sávio de Holanda Guerra	Suplente	Cearaprev	01/11/2024	01/11/2027	Art.3º, inciso II
Alci Carneiro De Lima	Suplente	Cearaprev	15/04/2025	15/04/2028	Art.3º, inciso III
Márcia Moraes Ximenes Mendes	Suplente	SEFAZ	03/05/2024	03/05/2027	Art.3º, inciso IV
Saulo Araújo Toscano Junior	Suplente	SEFAZ	15/04/2025	15/04/2028	Art.3º, inciso V

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº151/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 31 §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CÉLIA MARIA DE SOUZA MELO LIMA**, ocupante do cargo de Coordenador, símbolo DNS 2, matrícula nº 400729-1-8, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 27.04 A 01.05.2025, a fim de participar da 66ª Reunião Ordinária do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Assistência Social – FONACEAS, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 2.510,86 (dois mil quinhentos e dez reais e oitenta e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor total de R\$ 3.939,19 (três mil e novecentos e trinta e nove reais e dezenove centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº152/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** o servidor **FRANCISCO SÉRGIO DE ABREU BRILHANTE**, matrícula nº 300519-1-2 que exerce o cargo em comissão de Coordenador, como gestor e **JOÃO ALBERY DIAS JÚNIOR**, matrícula nº 200382-1-7, que exerce função de Economista e o cargo em comissão de Coordenador Administrativo como fiscal, do contrato que versam sobre a contratação de prestação de serviço de locação, impressão, cópia, digitalização, caracterizados como "outsourcing de impressão" para a SPS e em suas unidades, referente ao processo NUP 47001.001801/2024-21. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 15 de abril de 2025.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº06/2024 IG Nº1373789

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP n.º 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, e a **ESCOLA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAL SOCIAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE - EDISCA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 69.697.662/0001-69, com sede na Rua Desembargador Feliciano de Ataíde, 2309 – Água Fria, Fortaleza-CE, CEP n.º 60.821-420, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua Diretora Geral, Dora Isabel do Araújo Andrade, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Fomento acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n.º 32.810/2018, da Lei Estadual n.º 18.430/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024), através do Processo nº 47001.005652/2025-51. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo do Termo de Fomento nº06/2024**, o qual tem como objeto a execução do Projeto "Edisca – Uma Educação Interdimensional", executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 30 de setembro de 2025. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 14 de abril de 2025; Jade Afonso Romero - Secretária da Proteção Social e Dora Isabel do Araújo Andrade - Escola de Desenvolvimento e Integração. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 14 de abril de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

